



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste -

Processo nº 240 folhas 08

Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCOS CARDOSO MIRANDA	
MATRÍCULA:	
E-MAIL: camaraalvorada@hotmail.com	
TELEFONE(S): (69) 3412-3184	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.	
Objeto trata-se: (X) Aquisição de bens () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Orçamento estimado: R\$ 12.057,20 (doze mil cinquenta e sete reais e vinte centavos).	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>A justificativa para a aquisição de ar condicionado se baseia na necessidade de garantir conforto térmico para pessoas em um ambiente, promover a produtividade no trabalho e proteger equipamentos ou acervos.</p> <p>Outros motivos incluem a substituição de aparelhos com defeito, a manutenção de um ambiente saudável ou a necessidade de climatizar espaços sem climatização, especialmente em regiões quentes.</p> <p>Pontos-chave da justificativa</p> <ul style="list-style-type: none">• Conforto e bem-estar: Proporcionar um ambiente térmico agradável para servidores, alunos ou público, o que também reduz o estresse.• Produtividade e saúde: Um ambiente climatizado adequadamente melhora a concentração, o que é crucial para a produtividade no trabalho e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável.• Preservação de bens e equipamentos: Em locais como bibliotecas ou arquivos, o controle de temperatura é essencial para a conservação de acervos e equipamentos sensíveis.• Necessidade de substituição: Justifica-se a compra de novos aparelhos quando os existentes estão com defeito, obsoletos ou com manutenção inviável	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste -

Processo nº 240 folhas 09


Assinatura

economicamente (custo de reparo superior a 70% do valor do patrimônio).

Assim sugiro que o processo licitatório seja por Dispensa de licitação, com observância das devidas cautelas previsto no art. 75, inciso II, Lei Federal nº: 14.133 de 01 de abril de 2021:

2. QUANTIDADE DE PEÇAS E SERVIÇO A SER CONTRATADO.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	UND	02	Ar condicionado Split 18.000 BTUS, tensão 220V, (Classe A) Especificações: capacidade de refrigeração 18.000 Btus, ciclo frio, controle remoto, inverter, garantia mínimo de 01 (um) ano.
02	UND	02	Ar condicionado Split 12.000 BTUS, tensão 220V, (Classe A) Especificações: capacidade de refrigeração 12.000 Btus, ciclo frio, controle remoto, inverter, garantia mínimo de 01 (um) ano.


3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Será iniciado depois do processo homologado e empenhado em favor da empresa vencedora.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Maria Edineuza Siqueira- Fiscal de contrato

Alvorada do Oeste/RO, 10 de Novembro de 2025.



Marcos Cardoso Miranda
Diretor Adm/Financeiro